DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1120

Aprova a nomeação do interventor Sebastião Dias da Silva, para o Município de Filadélfia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 985, de 23 de junho de 2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que mantém a intervenção estadual no município de Filadélfia, até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2°. Fica aprovada a nomeação do Senhor Sebastião Dias da Silva, interventor municipal de Filadélfia, nos termos do Decreto n° 985, de 23 de junho de 2000.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2000..

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2000, 179º da Independência, 112º da República e 12º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**1º Secretário

Deputada **JOSI NUNES** 2ª Secretária substituta